

**CHAMADA INTERNA N° 03/2025 – SELEÇÃO DE CANDIDATURAS AO PDSE/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Cultura e Sociedade (Pós-Cultura), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a presente chamada interna para seleção de duas candidaturas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES – Edital nº 17/2025), referente ao processo de concessão de bolsas no exterior.

1. OBJETIVO

Esta chamada tem por objetivo selecionar até dois(as) doutorandos(as) regularmente matriculados(as) no Pós-Cultura para indicação ao Edital CAPES nº 17/2025 – PDSE, visando a realização de estágio doutoral no exterior, com início das atividades em:

- Janeiro/Fevereiro de 2026 (1^a chamada);
- Setembro/Outubro de 2026 (2^a chamada).

2. ELEGIBILIDADE

Poderão submeter candidatura discentes do doutorado do Pós-Cultura que atendam simultaneamente:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de doutorado, com aprovação no exame de qualificação ou integralização mínima de um ano de curso;
- b) Não possuir título de doutor;
- c) Apresentar plano de pesquisa no exterior aprovado pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- d) Comprovar proficiência em língua estrangeira (declarações ou testes de proficiência aceitos pela CAPES);
- e) Cumprir integralmente as exigências estabelecidas no Edital CAPES nº 17/2025.

3. CANDIDATURAS

As candidaturas deverão conter os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I desta chamada);
- b) Declaração de aprovação em exame de qualificação ou comprovação de integralização mínima de créditos;
- c) Plano de pesquisa no exterior, com cronograma e indicação de infraestrutura da instituição de destino;
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), em papel timbrado;
- f) Declaração do coorientador no exterior em papel timbrado;
- g) Declarações de reconhecimento de fluência linguística ou comprovante de proficiência;
- h) Currículo resumido do coorientador estrangeiro.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As candidaturas serão avaliadas por comissão designada pelo colegiado do programa, com base nos seguintes critérios:

- a) Desempenho acadêmico (Currículo Lattes);
- b) Pertinência e qualidade do plano de pesquisa em relação à tese;
- c) Adequação da instituição de destino e do perfil do coorientador estrangeiro;
- d) Justificativa apresentada pelo orientador brasileiro;
- e) Conformidade com as exigências do Edital CAPES nº 17/2025.

5. CRONOGRAMA

1^a chamada (início jan/fev 2026):

- Submissão de candidaturas internas: até 28/09/2025



- Divulgação do resultado preliminar: até 30/09/2025
- Período para recursos: até 01/10/2025 após divulgação
- Resultado final: até 03/10/2025
- Inscrição no sistema CAPES: até 07/10/2025

2^a chamada (início set/out 2026):

- Submissão de candidaturas internas: até 01/02/2026
- Divulgação do resultado preliminar: até 06/02/2026
- Período para recursos: até 07/02/2026
- Resultado final homologado pelo Colegiado: até 09/02/2026
- Inscrição no sistema CAPES: até 04/03/2026

6. ENVIO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser enviadas com toda a documentação em formato PDF para o e-mail: culturas@ufba.br, com o assunto: “Candidatura PDSE 2025 – Pós-Cultura”.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica aceitação integral das condições desta chamada interna e do Edital CAPES nº 17/2025. O não atendimento ao cronograma e às exigências implicará desclassificação. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Pós-Cultura.

Salvador, 12/09/2025

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Cultura e Sociedade (Pós-Cultura/UFBA)